ALTERA A DENOMINA?O DO PA? MUNICIPAL PARA ? ARLINDO ALBERTO LAMB?, E D?span style="mso-spacerun: yes"> OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? ? Pelos relevantes servi?s prestados ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon/PR, fica alterada a denomina?o do Pa? Municipal para ***?ARLINDO ALBERTO LAMB?***, em substitui?o ?atual denomina?o ?Centro Administrativo Municipal 25 de Julho?.

Art. 2 ? ? Revogam-se as disposi?es em contr?io em especial o Decreto n ? 026/79, de 16 de abril de 1979 e a Lei Municipal n ? 4.175, de 13 de janeiro de 2010.

Art. 3 ? ? Esta lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 29 de junho de 2011.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito